

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DECISÃO DO DIRETOR-GERAL

Processo Administrativo Eletrônico nº 4897/2019

Senhor Secretário de Administração e Orçamento,

1. Trata-se de Registro de Preços para aquisição de água mineral natural, sem gás, em garrações de 20 litros, para futuro e eventual fornecimento, a fim de suprir a demanda de consumo deste Regional e Cartórios Eleitorais da Capital (Casa da Democracia) e de Várzea Grande-MT, durante o Exercício de 2020/2021, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos (doc. 4212/2020).
2. A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 07/2020 ocorreu no dia 20/03/2020, no entanto, o certamente foi cancelado em observância ao disposto no art. 49, II, da Lei Complementar nº 123/2006, porquanto apenas duas empresas apresentaram propostas para o item ofertado (docs. 4828/2020, 4829/2020 e 4830/2020).
3. Assim, com fundamento no art. 49, II, da Lei Complementar Nº 123/2006, c/c Art. 10, I, do Decreto nº 8.538/2015, declaro **CANCELADA** a presente licitação e **AUTORIZO** a realização de nova contratação, mediante ampla concorrência, aproveitando-se os atos praticados neste feito, em face do disposto nos princípios da eficiência e economicidade.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2020.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral